

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 1º ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL - RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira/Palacinho, Centro, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua prefeita, Exma. Sra. Prefeita **HELENA HERMANY**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º ADITIVO** ao edital 001/2024, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado o **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, o item **5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere à **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO** e ao **RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, conforme segue:

[...]	
ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Solicitação de isenção	23 a 26 de setembro de 2024
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	03 de outubro de 2024
[...]	

Art. 2º. Fica retificado o **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**, no que se refere à **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**, conforme segue:

[...]

18.2 Nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 9.677, o cidadão de baixa renda pode solicitar isenção desde que comprove seu cadastro atualizado através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou for membro de família de baixa renda com renda per capita de até meio salário mínimo, acompanhado da FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico, constando a renda per capita da família, em atividade, no Programa do Governo Federal. Caso a ficha cadastral seja a recebida pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), precisa estar assinada pelo entrevistador/responsável pelo cadastro. A ficha cadastral junto com

uma cópia sem autenticação do RG, CPF, da Solicitação de Isenção (ANEXO VIII) e do comprovante de inscrição, deverão ser ANEXADOS NA ÁREA DO CANDIDATO EM FORMATO PDF, NA ABA ISENÇÕES, NO SITE www.consulpam.com.br.

[...]

Art.3º Fica retificado o **ANEXO II - QUADRO DE PROVAS**, no que se refere à **NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO**, para todos os níveis, conforme segue:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

PROVAS		N.º QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO - CONHECIMENTOS GERAIS	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO – GERAL DA PROVA
CONHECIMENTOS GERAIS	-Língua Portuguesa	15	2,0	54 pontos	93 pontos
	- Legislação Municipal e da área da educação	20	2,5		
Conhecimentos Específicos		25	3,0	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
				39 pontos	
Total de Pontos da Prova Objetiva			155	-	

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

PROVAS		N.º QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	-Língua Portuguesa	10	2,5 pontos	62,5 pontos
	- Noções de informática	05		
	- Legislação Municipal	15		
Conhecimentos Específicos		20		
Total de Pontos da Prova Objetiva			125	-

Art. 4º Fica retificado o **CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS**, no que se refere à **DESCRIÇÃO DO CERTIFICADO DO CURSO DE LIBRAS E AOS ITENS Q) E R)**, conforme segue:

Curso de capacitação em Tradução e Interpretação	Certificado de conclusão de curso de Capacitação em Tradução e Interpretação de Libras emitido por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 80 horas.
--	---

q) Não será pontuada como título a pós-graduação quando exigida como pré-requisito.

r) Caso o candidato apresentar a pós-graduação como título, deverá entregar, juntamente, a cópia da graduação que comprove o pré-requisito, sob pena de ser considerada apenas como pré-requisito e não como título.

Art.5º Fica retificado o **ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024**, no que se refere à **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, conforme segue:

[...]

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996 e suas alterações/atualizações). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações). **Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB): Estabelece o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.** Lei nº 11.738/2008: Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Decreto nº 6.571/2008: Regulamenta o atendimento educacional especializado (AEE) e o uso dos recursos do FUNDEB para essa finalidade. Lei nº 12.764/2012: Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990. Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, importante para a educação inclusiva. Lei nº 13.663/2018: Altera a LDB para incluir a promoção da participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares e órgãos colegiados como diretriz da educação. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Lei nº 13.278/2016: Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução CNE/CP nº 5/2009: Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017: Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Parecer Homologado, Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação: Conselho Nacional de Educação, Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Plano de Carreira do Magistério - Lei Complementar 295/2005 - plano de carreira do Magistério Municipal de Santa Cruz do Sul. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 14.113. Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul: Resolução nº 01, de 02 de abril de 2024. Resolução nº 02, de 23 de

maio de 2024. Resolução nº 03, de 18 de maio de 2023 e anexos. Resolução nº 04, de 27 de outubro de 2022. Resolução CME nº 02/2019: Estabelece normas, orientações e roteiros para elaboração e aprovação do Regimento Escolar dos Estabelecimentos Educacionais do Sistema Municipal de Educação e revoga as Resoluções nº 03/2011/CME/SCS e nº 01/2012/CME/SCS. Resolução CME nº 01/2019. Parecer nº 29, de 27 de outubro de 2022: Institui normas e procedimentos para a oferta da Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado - AEE no Sistema Municipal de Santa Cruz do Sul. Decreto Municipal nº 12.005, de 16 de abril de 2024: Regulamenta a Política de Educação Integral em Tempo Integral e dá outras providências. Princípios e práticas da gestão democrática: Conselho escolar. Projeto Político-Pedagógico. Atribuições da direção escolar. Regime Jurídico do Servidor de Santa Cruz do Sul (LEI COMPLEMENTAR Nº 738, DE 04 DE ABRIL DE 2019.). Resolução 01 de 2019 - Orienta e estabelece normas, através dos roteiros, para a elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico dos Estabelecimentos Educacionais do Sistema Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul. Lei Lucas - Decreto Municipal 12.001, de 09 de abril de 2024. Lei Nº 9.738, DE 27 DE AGOSTO DE 2024, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino nas Escolas Públicas Municipais e no Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEMEJA e dá outras providências. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 9.394/1996 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2/2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. - BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. - BRASIL. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - BRASIL. Parecer CNE/CP nº 3/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão. Teorias do currículo. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola.

[...]

Art.6º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2024.

Santa Cruz do Sul - RS, 25 de setembro de 2024

HELENA HERMANY

PREFEITA DE SANTA CRUZ DO SUL – RS